



## Perguntas referentes à 2ª Audiência Pública do Plano de Mobilidade Urbana

### **PERGUNTA 01 – Vão abrir licitações para o transporte público?**

**R:** A Lei Municipal nº 4.551/2013, em seu art. 5º, estabelece que a delegação e transferência dos serviços de transporte coletivo e individual, conforme o caso, poderá ser outorgada por meio dos institutos jurídicos da concessão, permissão ou autorização. Assim, constata-se que o art. 175 da Constituição Federal disciplina que “Incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos.” Portanto ao final do prazo de outorga, para o cumprimento das leis anteriormente mencionadas, deve-se ser feito sim, a licitação para o Sistema de Transporte Público de Parauapebas – STPP.

### **PERGUNTA 02 – Olá! Será construída uma via expressa na nossa cidade? Nessa via terá a possibilidade de fazermos essa faixa? Porém, em algumas vias da cidade não tem espaço suficiente.**

**R:** Conforme consta no Produto 8.1 – RELATÓRIO DE PROGNÓSTICO, ESTRATÉGIAS E PROPOSTAS, deverá ser implementado o sistema de via expressa ao longo da PA-275, em um trecho da PA-160 e na rod. Faruk Salmen, a fim de fazer um anel viário com faixa de priorização do novo modelo de Sistema de Transporte Público de Parauapebas – STPP.

### **PERGUNTA 03 – Haverá algum alinhamento com as cooperativas para o melhoramento da frota dos micro-ônibus? A cidade comporta o transporte alternativo por ônibus ou apenas vans?**

**R:** Para o novo modelo do Sistema de Transporte Público de Parauapebas – STPP, será implementado uma distribuição de linhas com frota de modais variáveis de acordo com a demanda de passageiros e dimensionamento das vias aonde os mesmos transitarão, sendo eles Micro-ônibus, Ônibus Leves, Ônibus Pesados.



PREFEITURA DE  
**PARAUPEBAS**  
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

**semsi**  
Secretaria Municipal  
de **Segurança**  
**Institucional e**  
**Defesa do Cidadão**

**PERGUNTA 04** – Temos que ter muita atenção com o tipo e tamanho das plantas utilizadas no meio das ciclovias, pois hoje, as palmeiras plantadas, ficam na direção do rosto dos ciclistas, podendo ocasionar acidentes.

**R:** Dentro do Produto 8.1 - RELATÓRIO DE PROGNÓSTICO, ESTRATÉGIAS E PROPOSTAS, está determinado o Objetivo 1 – PROMOVER INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA INCENTIVO AOS DESLOCAMENTOS POR TRANSPORTE ATIVO, com a ação específica 1.5 - Elaborar, Regular e Implementar o Programa de Arborização municipal, onde deverá ser observada espécie condizente para funcionalidade das ciclovias.

**PERGUNTA 05** – Vai liberar taxi lotação? Vai permitir que outra empresa coloque mais ônibus para transporte coletivo? Precisamos acabar com o monopólio do transporte coletivo de Parauapebas.

**R:** O modo táxi é um modo de transporte público individual, definido pela Política Nacional de Mobilidade Urbana como *"serviço remunerado de transporte de passageiros aberto ao público, por intermédio de veículos de aluguel, para a realização de viagens individualizadas"*, o qual deve ser regulado por órgão público mesmo que não seja operado diretamente por empresa pública, por meio de outorga. Já o modo lotação, por outro lado, não apresenta previsão regulamentar e é descrito por Ferraz (2004, p. 66) como: *"peruas (vans) ou micro-ônibus, geralmente conduzidos pelo próprio proprietário, realizando o transporte de pessoas com diferentes níveis de desregulamentação"*, e destaca os inúmeros prejuízos causados ao trânsito e ao meio ambiente pelo transporte com lotações em vez de ônibus. As lotações não possuem previsão legal no ordenamento nacional e podem promover concorrência predatória com o sistema de transporte público coletivo devidamente dimensionado e regulamentado.

Dessa forma, qualquer serviço público coletivo de transporte de passageiros deve ser considerado por meio do **processo licitatório**, guardando sempre os devidos parâmetros técnicos de qualidade.



PREFEITURA DE  
**PARAUAPEBAS**  
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

**semsi**  
Secretaria Municipal  
de **Segurança**  
**Institucional e**  
**Defesa do Cidadão**

**PERGUNTA 06** – Poderiam proibir acesso de veículos longos e pesados durante horários de picos no trânsito, estipulando horários específicos para a circulação dos mesmos.

**R:** Dentro do Produto 8.1 – RELATÓRIO DE PROGNÓSTICO, ESTRATÉGIAS E PROPOSTAS, está determinado o OBJETIVO 4 - ADEQUAR A INFRAESTRUTURA DE CIRCULAÇÃO VIÁRIA, PROMOVENDO DESLOCAMENTOS SEGUROS, CONFORTÁVEIS E DE QUALIDADE, com a ação específica 4.5 - Avaliar implantação de contorno viário para circulação de cargas no município. Essa solução, em conjunto com os demais disciplinamentos propostos, tem como objetivo diminuir a quantidade de veículos de carga na zona urbana durante os horários de maior fluxo de passageiros

**PERGUNTA 07** – Tem algum projeto para se criar uma faixa exclusiva para ônibus?

**R:** Dentro do Produto 8.1 - RELATÓRIO DE PROGNÓSTICO, ESTRATÉGIAS E PROPOSTAS, está determinado o OBJETIVO 2 – REESTRUTURAR E QUALIFICAR O SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, GARANTINDO SUA INTEGRAÇÃO COM OUTROS MODOS DE TRANSPORTE, com a ação específica 2.4 - Implantar faixas preferenciais e corredores exclusivos de ônibus. Priorizar o tráfego dos ônibus é uma solução que objetiva reduzir o tempo de viagem por transporte público e, assim, atrair mais viagens para esse modo de transporte, o que pode gerar uma série de externalidades positivas para a cidade. A priorização do transporte público coletivo pode se dar pela implantação de faixas preferenciais e exclusivas, ou então por corredores exclusivos de ônibus.

**PERGUNTA 8** – Já se pensou em um transporte de massa, abastecido por combustível não fóssil, fazendo essa comunicação entre os vários setores da cidade?

**R:** Dentro do Produto 8.1 - RELATÓRIO DE PROGNÓSTICO, ESTRATÉGIAS E PROPOSTAS, está determinado o OBJETIVO 2 – REESTRUTURAR E QUALIFICAR O SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, GARANTINDO SUA INTEGRAÇÃO COM OUTROS MODOS DE



**TRANSPORTE**, com a ação específica 2.8 – RENOVAR E QUALIFICAR A FROTA DE VEÍCULOS DO STPP, COM A ADOÇÃO DE VEÍCULOS QUE GARANTAM A ACESSIBILIDADE E CONFORTO DOS USUÁRIOS.

Em relação às tecnologias que diminuem a emissão de gases de efeito estufa na área urbana, sugere-se a implantação de veículos elétricos ou que utilizem biodiesel ou etanol. Segundo os estudos do International Council on Clean Transportation (ICCT11, 2018), a utilização de ônibus que não utilizam combustíveis fósseis na frota do transporte público coletivo pode trazer benefícios de forma rápida em relação às demais medidas de mitigação das emissões de gases de efeito estufa e de poluentes locais. Além desses, outros aspectos referentes às características dos veículos devem seguir o Plano Diretor e as normas ABNT NBR 15570/2009 e ABNT NBR 14022/2011, as quais dispõem sobre as especificações técnicas gerais e relacionadas à acessibilidade de veículos do transporte coletivo urbano de passageiros

**PERGUNTA 9 – Insisto em transportes de combustíveis não fóssil, veículo leve sobre trilhos e metrô de superfície, etc...**

**R:** Dentro do Produto 8.1 - RELATÓRIO DE PROGNÓSTICO, ESTRATÉGIAS E PROPOSTAS, está determinado o OBJETIVO 2 – REESTRUTURAR E QUALIFICAR O SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, GARANTINDO SUA INTEGRAÇÃO COM OUTROS MODOS DE TRANSPORTE, com a ação específica 2.8 – RENOVAR E QUALIFICAR A FROTA DE VEÍCULOS DO STPP, COM A ADOÇÃO DE VEÍCULOS QUE GARANTAM A ACESSIBILIDADE E CONFORTO DOS USUÁRIOS.

Em relação às tecnologias que diminuem a emissão de gases de efeito estufa na área urbana, sugere-se a implantação de veículos elétricos ou que utilizem biodiesel ou etanol. Segundo os estudos do International Council on Clean Transportation (ICCT11, 2018), a utilização de ônibus que não utilizam combustíveis fósseis na frota do transporte público coletivo pode trazer benefícios de forma rápida em relação às demais medidas de mitigação das emissões de gases de efeito estufa e de poluentes locais. Além desses, outros aspectos referentes às características dos veículos devem seguir o Plano Diretor e as normas ABNT NBR 15570/2009 e ABNT NBR 14022/2011, as quais dispõem sobre



PREFEITURA DE  
**PARAUPEBAS**  
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

**semsi**  
Secretaria Municipal  
de **Segurança**  
**Institucional e**  
**Defesa do Cidadão**

as especificações técnicas gerais e relacionadas à acessibilidade de veículos do transporte coletivo urbano de passageiros

**PERGUNTA 10** – Moro no Cidade Jardim; temos ciclovias nas avenidas, porém vejo também árvores em algumas. Isso pode ocasionar alguns acidentes. Qual seria a forma de fazer com que isso não aconteça sem ter que arrancar as árvores?

**R:** Dentro do Produto 8.1 - RELATÓRIO DE PROGNÓSTICO, ESTRATÉGIAS E PROPOSTAS, está determinado o OBJETIVO 1 – PROMOVER INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA INCENTIVO AOS DESLOCAMENTOS POR TRANSPORTE ATIVO, com a ação específica 1.5 - Elaborar, regulamentar e implementar o Programa de Arborização municipal, onde deverá ser observado espécie condizente para funcionalidade das ciclovias.

**PERGUNTA 11** – Qual ação será tomada para a ciclofaixa que dá acesso a Palmares 1, pois quando chegamos no Detran, a passagem fica obstruída por veículos e até mesmo viaturas do Detran. Vocês têm uma solução para isso?

**R:** Segundo a Global Designing Cities Initiative (GDCl, 2016), ciclistas podem compartilhar a faixa de tráfego com veículos motorizados em vias com baixo fluxo e velocidade de tráfego motorizado, enquanto vias maiores requerem infraestrutura ciclável dedicada (ciclofaixas), e as principais vias e interseções do município devem receber infraestrutura dedicada segregada (ciclovias). Então para fornecer eficiência e menor tempo de deslocamento para o deslocamento das bicicletas, recomenda-se a implantação de ciclovias nas principais vias do município, dadas pelas vias arteriais primárias e secundárias e, em alguns casos, por vias coletoras. Ainda, para aumentar a conectividade da rede, é proposta a implantação de ciclofaixas e ciclorrotas que conectem essas ciclovias em vias com baixo fluxo de veículos motorizados e baixas velocidades de tráfego. Além disso, deve ser ampliada a fiscalização e readequação das estruturas existentes.

**PERGUNTA 12** – As ciclovias foram projetadas e construídas pela Secretaria de Obras. Tem alguém da SEMOB participando da live?



PREFEITURA DE  
**PARAUPEBAS**  
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

**semsi**  
Secretaria Municipal  
de **Segurança**  
**Institucional e**  
**Defesa do Cidadão**

**R:** Para o desenvolvimento do Plano de Mobilidade Urbana de Parauapebas, foi-se estabelecido por Decreto Nº 1062/2020, o grupo de trabalho multidisciplinar, integrado por várias secretarias, incluindo membros da Semob.

### **PERGUNTA 13 – Quanto tempo até a implantação do plano?**

**R:** A construção do Plano de Mobilidade Urbana tem data prevista de conclusão em março de 2022. Uma vez entregue, será encaminhado para a Câmara de Vereadores, a fim de virar lei municipal e iniciar sua execução. O plano contempla ações de imediato, curto, médio e longo prazo.

### **PERGUNTA 14 – Sabedor de que todas as ciclovias de Parauapebas não foram feitas seguindo a norma vigente. Gostaria de saber qual ação poderia ser tomada de forma mais imediata com o objetivo de evitar acidentes graves ou até mesmo uma fatalidade em nossas ciclovias/ciclovias?**

**R:** Algumas ações foram previstas no PMU que podem ser aplicadas imediatamente para redução da quantidade e gravidade dos sinistros de trânsito. São elas:

- Redução das velocidades nas vias (previsto na Ação 4.3 - Implantar medidas de moderação de tráfego, incluindo a adoção de zonas 30; e na proposta de nova hierarquia viária);
- Implantação de medidas de moderação de tráfego de baixo custo (por ex. pintura de faixas para estreitar faixa de tráfego, refazer sinalização horizontal e vertical para ciclistas, implantação de barreiras temporárias nas ciclofaixas) para solução paliativa rápida enquanto não são realizadas obras definitivas (previsto na Ação 1.2 - Adequar a rede cicloviária existente; e na Ação 4.3 - Implantar medidas de moderação de tráfego, incluindo a adoção de zonas 30);
- Redimensionamento dos semáforos existentes para consideração dos ciclistas, com implantação de tempo exclusivo para pedestres e ciclistas (previsto na Ação 1.2 - Adequar a rede cicloviária existente; e na Ação



4.2 - Adequar a infraestrutura e operação dos controles de interseções críticas).

**PERGUNTA 15** – Como fica este gargalo da multidão de ônibus que desce de Carajás e desembarca na Faruk Salmem...em frente à delegacia e também de ônibus que vem do Salobo?

**R:** Para essa demanda específica, o Terminal Cidade Nova contemplará espaço para o embarque/desembarque de ônibus de fretamento, para dar suporte aos usuários que precisaram reembarcar em alguma linha do transporte público.

**PERGUNTA 16** – Na Mobilidade Urbana está previsto zona azul de estacionamento?

**R:** Dentro do Produto 8.1 - RELATÓRIO DE PROGNÓSTICO, ESTRATÉGIAS E PROPOSTAS, está determinado o OBJETIVO 3 – PROMOVER MEDIDAS DE GESTÃO DA DEMANDA DE VIAGENS, com ação específica 3.2 – IMPLANTAR SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE ESTACIONAMENTOS, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO (ZONA AZUL), as práticas adotadas em relação às políticas de estacionamento integram um conjunto de estratégias de gerenciamento da mobilidade (GDM) que, de acordo com Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID, 2013), buscam identificar e apontar soluções para o crescimento do tráfego e respectivos problemas associados, gerenciando de maneira otimizada os deslocamentos, a infraestrutura e os sistemas de transporte, ao invés de simplesmente aumentar a oferta e a capacidade das vias. Assim, a implantação de um sistema de estacionamento rotativo é considerada uma medida para afastar a demanda do transporte individual motorizado de determinadas áreas, a ser implantado no período a curto prazo.

**PERGUNTA 17** – Gostaríamos de saber sobre a ciclovia/ciclofaixa que vai até a Palmares 1, só existe em um lado, ou seja, apenas uma mão.

**R:** Dentro do Produto 8.1 - RELATÓRIO DE PROGNÓSTICO, ESTRATÉGIAS E PROPOSTAS, está determinado o OBJETIVO 1 – PROMOVER



PREFEITURA DE  
**PARAUAPEBAS**  
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

**semsi**  
Secretaria Municipal  
de **Segurança**  
**Institucional e**  
**Defesa do Cidadão**

INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA INCENTIVO AOS DESLOCAMENTOS POR TRANSPORTE ATIVO, com a ação específica 1.1 - AUMENTAR A EXTENSÃO E CONECTIVIDADE DA REDE CICLOVIÁRIA, que contempla os parâmetros de conforto, segurança e acessibilidade e que suas localizações sejam coerentes com o uso do solo, atendendo aos locais com maior demanda atual e potencial de viagens de bicicleta, e com os pontos de embarque e desembarque do transporte público coletivo, de forma a possibilitar a integração modal.

Nesse sentido, é proposta a implantação de uma rede cicloviária bem conectada entre si, com a rede do transporte público coletivo e com o espaço urbano, ligando locais de interesse para a população, inclusive da zona rural, contemplando adequações e extensões na Palmeares 1 e na Palmeares 2.

